



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0046/2017.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO, PARTE INTEGRANTE DA
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2017, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E
JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E
CONSULTORIA - ME.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME** – com sede na Avenida Senador Paulo Pessoa Guerra, 259 – Santo Antônio - Surubim - PE, inscrita no CNPJ nº 18.643.656/0001-98, neste ato representado por José Cristovam da Silva Filho, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua José Cristovam da Silva, 25, 1º Andar - São José - Surubim - PE, CPF nº 040.578.324-83, Carteira de Identidade nº 6255691 SSP PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 57, da Lei n. 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0035/2017, Tomada de Preços nº 0004/2017 com o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa, destinadas à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, para suporte Técnico aos departamentos de Recursos Humanos e Controle Interno da Prefeitura Municipal e seus órgãos. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Este Primeiro Termo Aditivo de Contrato modifica o contrato Primitivo celebrado em 05 de Junho de 2017, Prorrogar por mais 12 meses, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa, destinadas à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, para suporte Técnico aos departamentos de Recursos Humanos e Controle Interno da Prefeitura Municipal e seus órgãos. Conforme cláusula Sétima do contrato e a Lei 8.666/93 Art. 57 passando a vencer em 04 de Junho de de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 0046/2017, com objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa, destinadas à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, para suporte Técnico aos departamentos de Recursos Humanos e Controle Interno da Prefeitura Municipal e seus órgãos.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 01 de Junho de 2018.

TESTEMUNHAS




058 850 724-50




074-567-854-26

PELO CONTRATANTE



RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
295.204.954-87

PELO CONTRATADO



JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME
CNPJ 18.643.656/0001-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 052/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 142/2018, com parecer jurídico favorável Nº 025/2018, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) ALFABETIZADOR(A), IRANETE BEZERRA DE HOLANDA, matrícula nº 383, no Nível "III", Classe "G".

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:5CBB6D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 053/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 180/2018, com parecer jurídico favorável Nº 027/2018, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR (A) DE 1ª a 4ª SÉRIE, VALDJANE BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 2206, no Nível "I", Classe "B".

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:36CE3ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 054/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 145/2018, com parecer jurídico favorável Nº 029/2018, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR (A) DE 1ª a 4ª SÉRIE, MARIA GALBANIELLI DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, matrícula nº 2197, no Nível "III", Classe "B".

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:F03DC1B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 055/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 144/2018, com parecer jurídico favorável Nº 030/2018, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) ALFABETIZADOR (A), NILMA SIMÃO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 379, no Nível "II", Classe "G".

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:0162536F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 056/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 147/2018, com parecer jurídico favorável Nº 032/2018, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR (A), ROSENI DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 823, no Nível "II", Classe "F".

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:870FED9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0046/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0046/2017. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa, destinadas à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, para suporte Técnico aos departamentos de Recursos Humanos e Controle Interno da Prefeitura Municipal e seus órgãos. Contratado. CONTRATADO: José Cristóvam da Silva Filho Assessoria e Consultoria – ME, CNPJ 18.643.656/0001-98. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 05.06.01.2018 a 04.06.2019.

Vertente do Lério 23.12.2017.

RENATO LIMA DE SALES

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador: B925FCA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº: 011/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Processo Nº: 011/2018 – Pregão Presencial Nº 004/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa F PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ – MF sob o nº 05.340.639/0001-30 para assinatura do instrumento de ata de registro de preços/contrato conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 06 de junho de 2018.

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador: 7D122E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO - PROCESSO Nº: 054/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 024/2017

Processo Nº: 054/2017 – Pregão Presencial Nº 024/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar os representantes legais das empresas ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – ME, sob o nº 24.658.170/0001-26; NORLUX LTDA – ME, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 04.004.741/0001-00; S C DA SILVA COMERCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 24.790.994/0001-55; e TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 12.058.073/0001-13 para assinatura dos instrumentos de contrato conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 07 de junho de 2018.

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador: E4F1E2F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00054/2018. Processo Nº: 00001/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de reforma das diversas Unidades de Saúde da Família do Município de Vitória de Santo Antão, conforme Projetos de Engenharia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 10.301.1001.1040.0000 - Execução de obras em imóveis vinculados a atenção básica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 10.302.1002.1041.0000 - Execução de obras para assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Contratado: Corintha Engenharia Ltda. CNPJ: 04.506.139/0001-62. Valor R\$ 650.728,95. Vigência: de 04/06/2018 a 31/12/2018.

Vitória de Santo Antão, 04/06/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.

Secretária Municipal de Saúde. (*) (**)

Publicado por:

Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador: 4EA90E78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00010/2018. OBJETO: Aquisição Parcelada de Equipamentos E/ou Materiais Permanentes Com Fins Na Reestruturação da Casa de Acolhimento, Centro Pop, Secretaria Municipal de Assistência Social e Seus Diversos Programas. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Beta Solution Comercio Eletro Eletronicos Ltda - CNPJ 11.028.345/0001-70. F. L. Martins de Souza Distribuidora - CNPJ 24.437.252/0001-40. Ferrud Commercial Ltda - CNPJ 03.036.083/0001-67. Madeiraco Industria & Comercio de Moveis Eireli - CNPJ 20.991.439/0001-30. o S Comercio e Servicos de Tecnologia Eireli - CNPJ 05.372.103/0001-04. Rede de Negocios Em Tecnologia Ltda - CNPJ 11.004.395/0001-17. S C da Silva Comercio Eireli - ME - CNPJ 24.790.994/0001-55. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitoria de Santo Antão - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 35232547.

Vitoria de Santo Antão - PE, 07 de junho de 2018

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador: 61C9A332

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA BEM COMO SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E/OU CARTUCHOS, DESTINADOS AO